



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 355/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao Setor competente da Municipalidade no sentido de ser criada uma sala de aula para crianças com necessidades educacionais especiais em alguma escola da Região Norte de Guararema, haja vista que hoje essas crianças precisam se deslocar até a área Central da Cidade para frequentarem a Escola Municipal de Ensino Complementar "Adibe Sayar Daher".

JUSTIFICATIVA

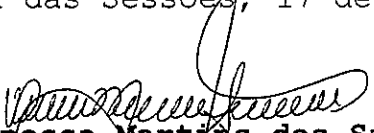
Guararema possui hoje uma Escola de Educação Complementar para crianças com necessidades especiais de aprendizagem com toda infraestrutura necessária, o que veio trazer inúmeros benefícios, sendo motivo de orgulho para nossa sociedade que entende que essas crianças têm os mesmos direitos de estudo e aprendizagem a ser oferecidos pelo Município, Estado e Governo Federal.

Ocorre, porém, que por se localizar na área Central de Guararema, muitos pais que residem na Região Norte do Município acabam não conseguindo trazer seus filhos para frequentar a Escola Municipal "Adibe Sayar Daher", ou trazem de maneira não regular, o que acaba afetando o processo de aprendizagem dessas crianças.

Sabemos que uma escola desse porte leva tempo e muito investimento para ser construída, porém, ao se adaptarem salas em escolas mais afastadas da área central estar-se-á proporcionando a continuidade dessas crianças em sala de aula que atendam suas necessidades.

Pelos motivos expostos acima esta Vereadora espera que o Executivo Municipal possa estudar a presente Indicação e posteriormente atendê-la.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2016.


Vanessa Martins dos Santos
Vereadora